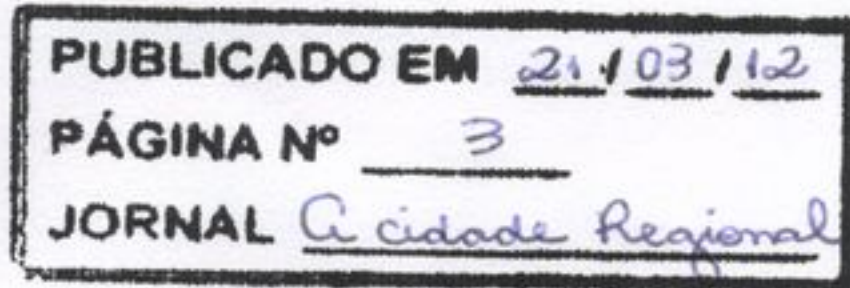




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43) 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91



**LEI N.º 1.166/2012**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira.


**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA,**  
Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,


**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, visando assegurar a continuidade da implantação e do desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional pessoal docente, técnico e administrativo que importará na manutenção da Educação Básica – Educação Infantil.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 19 de março de 2012.

  
**LUIZ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEY F. FIGUEIREDO**  
Chefe de Gabinete